



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 08/2025, nos termos que seguem:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura, devidamente registrada no CREA/CAU, para prestar serviços técnicos de projeto e acompanhamento, fiscalização e aprovação de medições referentes a execução de obra de reforma no prédio da Câmara Municipal de São João do Itaperiú, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. Estimada	VALOR TOTAL
1	Empresa de engenharia ou de arquitetura, devidamente registrada no CREA/CAU, para prestar serviços técnicos de projeto e acompanhamento, fiscalização e aprovação de medições referentes a execução de obra de reforma no prédio da Câmara Municipal de São João do Itaperiú.	1	R\$ 16.900,00

Valor Total previsto é de: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Contratado: Empresa THAYS MYLENA BOSSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.852.619/0001-49, situada na Rua Francisco Mees, 132, Centro, Corupá/SC.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A escolha do fornecedor foi realizada conforme proposta recebida pelo setor de compras, onde a empresa contratada apresentou proposta com menor preço, estando o orçamento dentro dos preços praticados no mercado, bem como, possui as certidões negativas regulares, possibilitando assim a sua contratação.

Homologo os atos praticados no âmbito do processo licitatório em epígrafe, para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São João do Itaperiú/SC, 06 de outubro de 2025.

Lirio Reinert
Presidente da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC